

**PORTARIA 272/13**  
**de 27 de Junho de 2013.**

**Concede o pagamento de avanços e mudança de classes a servidores municipais.**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder o pagamento de avanços, a que fazem jus os servidores municipais abaixo relacionados:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>AVANÇO</b>
CARLÉIA W. TOGNON	07/08/2012	PROFESSORA	1
DOUGLAS CADORE	06/06/2008	MÉDICO VETERINÁRIO	2
SIMONE N. OLIBONE	28/05/1989	CONTÍNUO ESPECIAL	8
ZILDA S. DIEHL	06/03/1989	PROFESSORA	8

**Art. 2º** - Conceder o pagamento de mudança de classe, a que fazem jus os servidores municipais abaixo relacionados:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>DATA ADMISSÃO</b>	<b>CLASSE</b>
IVANIA ARCARI	17/02/2000	D
ORLANDO PARIZOTTO	16/05/2005	C
SIMONE NEGRI OLIBONE	28/05/1989	G

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO  
em 27 de Junho de 2013.

Registre-se e Publique-se

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração